

## EXONERAÇÃO ATO Nº. 1170/2016

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CAMPO BELO	CAMPO BELO	EE MIGUEL ROGANA	VALERIA VILELA	1405234-4	1	PEBIA	19/02/2016
DIVINÓPOLIS	LAGOA DA PRATA	EE CHICO REZENDE	RENATA ARAUJO DUARTE	1231303-7	2	PEBIA	01/02/2016
DIVINÓPOLIS	NOVA SERRANA	EE PADRE LAURO	WELBA RODRIGUES COELHO E OLIVEIRA	1020210-9	3	PEBIA	28/01/2016
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PE JOAO BOSCO PENIDO BURNIER	ILENE PEREIRA ALVES	263660-3	1	P2A	01/02/1991
MONTES CLAROS	GRAO MOGOL	EE PROF BICALHO	MARIA CLAUDIA COLARES COSTA	976036-4	2	ATBIA	04/02/2016
PASSOS	PASSOS	EE ABRAAO LINCOLN	LUCIANO NUNES DA SILVA	1227493-2	3	PEBIA	02/02/2016
PASSOS	PASSOS	EE CAETANO MACHADO DA SILVEIRA	INES JULIANA DA SILVA	1056422-7	2	PEBIA	16/11/2015
PASSOS	PASSOS	SRE - PASSOS	GRACIELE SANTOS NUNES PADUA	1381413-2	1	ANEIA	12/02/2016
PATROCÍNIO	PATROCÍNIO	EE IRMA GISLENE	WALDECI ARAUJO DE MEDEIROS	1250445-2	2	PEBIA	22/02/2016
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE MIN GABRIEL PASSOS	ALEXANDRE MARCIANO DE PAULA	1325023-8	2	PEBIA	03/02/2016
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE PROF IAGO PIMENTEL	MARIA TEREZA GOMES DE ALMEIDA LIMA	847315-9	1	PEBIII	16/02/2016

Belo Horizonte, 14 de junho de 2016

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

\*Retificação da matéria publicada dia 16/06/2016 - Registro: 845027

16 845932 - 1

## EXONERAÇÃO ATO Nº. 1210/2016

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	EE DOMINGOS BEBIANO	MARIA LUIZA DE RESENDE LEAO	1158261-6	3	PEBIA	30/01/2015
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE SELIM JOSE DE SALLES	SANDRA HELOISA BARBOSA DE SOUZA	957514-3	1	EEBIII	18/02/2016
CURVELO	TRES MARIAS	EE JOAQUIM ANTONIO DE LIMA	GERALDO DOS REIS ALVES	664810-9	1	PEBIA	22/02/2012
GOV. VALADARES	ITABIRINHA	EE JOAO AMANCIO SOBRINHO	MARIA NORANEI PEREIRA	280293-2	1	PIC	17/10/1996
ITUUBATA	ITUUBATA	EE JOAO PINHEIRO	MARCELA NEVES DOS SANTOS	1179815-4	2	ATBIA	07/03/2016
JUIZ DE FORA	OLARIA	EE JOAQUIM ALVES DE CARVALHO	CARLOS MACIEL LANDIM	1262973-9	2	PEBIA	16/02/2016
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PROF AGNELO CORREIA VIANA	ANGELICA REGINA DOS SANTOS	1001530-3	1	P3A	18/08/2003
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE JOSE BONIFACIO NOGUEIRA	ILCINEI DE ASSIS	876086-0	2	PEBIIID	01/02/2007
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROF ALCIDES DE CARVALHO	KECIRLEY JORGIANE DE OLIVEIRA	1136825-5	1	PEBIC	12/02/2016
POCOS DE CALDAS	CALDAS	EE SOUZA NOVAIS	JULIANA GUIMARAES DE CARVALHO	1270580-2	3	PEBIA	04/01/2016
POCOS DE CALDAS	MUZAMBINHO	EE PROF SALATIEL DE ALMEIDA	GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	1398756-5	1	PEBIA	11/02/2016

Belo Horizonte, 16 de junho de 2016  
MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

16 846379 - 1

## RESOLUÇÃO SEE Nº 2987 de 10 de junho de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei Nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Fica concedido novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir.

SRE: TEÓFILO OTONI  
CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB T1

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento em 01/09/2015	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
3672805	FATIMA DO ROSARIO MENEZES DOS SANTOS	1	PEB	T1	P	I	H	I	I

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2016.  
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

14 845064 - 1

## RESOLUÇÃO SEE Nº 2986 de 10 de junho de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei Nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Fica concedido novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir.

SRE: CEL. FABRICIANO  
CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB T2

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento em 01/06/2015	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
3531662	JEOVANIA RUFINO DA SILVA	1	PEB	T2	P	I	L	I	P
3539418	LUIGI DE MELO VALLE	2	PEB	T2	G	I	C	I	G

SRE: DIVINÓPOLIS  
CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB T2

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento em 01/06/2015	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
4859732	CLAUDIA VALERIA CORGOZINHO	1	PEB	T2	P	I	L	I	P

SRE: JANUÁRIA  
CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB T2

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento em 01/06/2015	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
2827418	ALDEMIRA BARBOSA DE AQUINO	2	PEB	T2	G	I	C	I	G
9806019	PEDRO EUCLAIR GUEDES SILVEIRA	1	PEB	T2	F	I	B	I	F
5953955	REGINA FRANCISCA ALMEIDA SOUZA	2	PEB	T2	O	I	J	I	O

SRE: JUIZ DE FORA  
CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB T2

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento em 01/06/2015	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
8039893	MARIA REGINA NERY	2	PEB	T2	J	I	F	I	J
10658714	MONICA CRISTINA SOUZA GUEDES	1	PEB	T2	E	I	A	I	E
9531773	RENATA MARIA RICCI LOBAO	1	PEB	T2	L	I	G	I	L

SRE: METROPOLITANA B  
CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB T2

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento em 01/06/2015	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
3216173	TANIA MARIA DA SILVA MAIA	1	PEB	T2	P	I	M	I	P

SRE: MONTES CLAROS  
CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB T2

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento em 01/06/2015	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
3457199	DENYSE DIAS DE ALMEIDA	1	PEB	T2	I	I	E	I	I
3742459	MARIA DE FATIMA ARAUJO	2	PEB	T2	L	I	G	I	L
6145809	PATRICIA CARLA GUSMAO CAETANO	1	PEB	T2	H	I	D	I	H
10567436	RENILDA GONCALVES DE MEDEIROS	1	PEB	T2	E	I	A	I	E
5600309	ROSEMARY AMORIM TEIXEIRA	1	PEB	T2	D	I	A	I	D

SRE: NOVA ERA  
CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB T2

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento em 01/06/2015	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
9789298	ALAN SILVIO ALMEIDA	1	PEB	T2	F	I	B	I	F
8759151	BETANIA LAGE DA SILVEIRA	1	PEB	T2	J	I	F	I	J
9677337	GREICE DEA DE ANDRADE LAGE	1	PEB	T2	M	I	I	I	M
10111656	LUZIA ELAINE COSTA MARTINS	1	PEB	T2	F	I	C	I	F
9346446	MARIA ABIGAIL SOUZA BANDEIRA	1	PEB	T2	L	I	H	I	L
3357621	MONICA HELENA MENDONCA	1	PEB	T2	I	I	E	I	I
9576667	SORAIA GOMES GAIGHER	1	PEB	T2	M	I	I	I	M

SRE: OURO PRETO  
CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB T2

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento em 01/06/2015	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
9603309	MARCIA SUELI RODRIGUES	2	PEB	T2	P	I	L	I	P

SRE: UBERABA  
CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB T2

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento em 01/06/2015	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
5990981	LUIZ CARLOS TOLEDO RODRIGUES	1	PEB	T2	E	I	A	I	E

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2016.  
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

14 845058 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.010, DE 16 DE JUNHO DE 2016.  
Altera o art. 2º da Resolução SEE nº 2.245, de 28 de dezembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1º, Incisos I, II e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, no Decreto Estadual nº 45.085, de 08 de abril de 2009, e na Resolução SEE nº 2.245, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução SEE nº 2.245, de 28 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Somente poderão receber recursos da SEE as caixas escolares que apresentarem, anualmente, até o último dia útil de fevereiro do ano subsequente, a documentação atualizada, listada abaixo:

I- ...

II- ...

III- ...

IV- ...

V- comprovantes de regularidade fiscal e tributária, em especial quanto à Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Declaração de Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e Declaração de Créditos e Débitos de Tributos Federais (DCTF);

VI- ...  
§ 1º Os documentos listados neste artigo deverão ser analisados pelas Superintendências Regionais de Ensino (SRE) e após conferência e verificação da exatidão dos mesmos, efetuar o lançamento no “Sistema de Controle de Documentos das Caixas Escolares” para habilitação.

§ 2º Os documentos enviados dentro do prazo previsto no caput serão validados a partir de 1º de abril.

§ 3º O lançamentos dos dados no Sistema serão de inteira responsabilidade das SRE e, em caso de inobservância da veracidade dos documentos ou a habilitação de Caixa Escolar de forma indevida, a SEE adotará medidas cabíveis.

§ 4º O ato constitutivo da Caixa Escolar não poderá conter cláusulas que permitam:

I- ...

II- ...

III- ...

IV- ...

V- ...

VI- ...

VII- ...

VIII- ...

IX- ...

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 16 de junho de 2016.

(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Educação

16 846369 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.011, DE 16 DE JUNHO DE 2016.  
Prorroga o período de inscrição no Cadastro Escolar/2017, previsto no artigo 2º da Resolução Conjunta SEE/MG – SMED/BH nº 5, de 16 de maio de 2016, publicada no “Minas Gerais” de 17/05/2016, e no Artigo 3º da Resolução SEE nº 2.974, de 16 de maio de 2016, publicada no “Minas Gerais” de 18/05/2016.

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 24 de junho de 2016, o prazo de inscrição no Cadastro Escolar/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 16 de junho de 2016.

(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Educação

16 846380 - 1

## Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia André

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1180/2016

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C  
BELO HORIZONTE

2488 – EE Donato Werneck de Freitas  
MASP 342784-6, Itamar Sampaio, PEBDIA – admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1181/2016

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C  
RIBEIRÃO DAS NEVES

339040 – EE de Ensino Fundamental e Médio  
MASP 1109518-9, Marli Gomes dos Santos, PEBID – admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1182/2016